DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.556 Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Câmara Municipal homenageia Arlindo Alves Pereira Neto

Por iniciativa de Téo Senna o Grão-Mestre da Loja Maçônica da Bahia recebeu o Título de Cidadão da Cidade do Salvador

Foto: Valdemiro Lopes



“De Itororó para Salvador, Arlindo tem prestado relevantes serviços à nossa cidade, especialmente na área social, e hoje merece todo o nosso reconhecimento. Suas ações sempre buscaram a transformação social, contribuindo de forma significativa na busca pela cidadania e justiça social”, discursou o vereador Téo Senna (PSDB), durante a sessão solene realizada sexta-feira, 22, no Plenário Cosme de Farias.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Jorge Hage participa do Projeto "Lembranças do Futuro de Salvador"

Sessão temática ocorre nesta quarta-feira (27), no Plenário Cosme de Farias

O Projeto "Lembranças do Futuro de Salvador", de autoria do chefe do Legislativo da capital da Bahia, vereador Carlos Muniz (PSDB), terá a participação do ex-prefeito da cidade e ex-ministro da Controladoria Geral da União (CGU), Jorge Hage. A sessão temática vai ocorrer nessa quarta-feira (27), às 15h, no Plenário Cosme de Farias.

Estão inseridas no projeto, dentre outras ações, sessões temáticas com o objetivo de colher e apresentar propostas para o município com contribuições dos ex-prefeitos. Cada semana, um deles faz um depoimento sobre a Salvador que encontrou à época, quais projetos mais importantes conseguiu realizar e o que não foi possível por falta de verba ou tempo. E, na atualidade, quais seriam suas ações para uma Salvador melhor e para a qualidade de vida dos seus habitantes.

Foto: Divulgação



Ex-prefeito Jorge Hage

"Será uma honra para a Câmara Municipal contar com a participação de Jorge Hage no Projeto Lembranças do Futuro de Salvador. Afinal, ele tem uma trajetória notável e, com certeza, vai contribuir, com sua experiência, sabedoria e competência com propostas para o desenvolvimento sustentável da nossa cidade. E essa é a intenção do projeto", disse Carlos Muniz.

O projeto culminará com a Carta para Salvador, com propostas para a cidade, que será entregue ao governador do Estado, Jerônimo Rodrigues (PT), e ao prefeito de Salvador, Bruno Reis (UB).

Jorge Hage foi prefeito de Salvador de 1975 a 1977, advogado, deputado estadual, deputado federal Constituinte, professor da Universidade Federal da Bahia (UFBa), juiz no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e ministro da Controladoria-Geral da União.

Servidores fazem curso de Retenção de Impostos na Administração Pública

A aula inaugural, segunda-feira (25), foi ministrada pelo advogado Alexandre Marques

A Diretoria Geral da Câmara, por meio da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, está dando continuidade ao processo de valorização dos servidores da Casa. Desta vez, o foco é o curso de Retenção de Impostos na Administração Pública, ministrado pelo advogado Alexandre Marques Andrade Lemos, especialista em Gestão Tributária.

A primeira aula ocorreu na tarde de segunda-feira (25), no auditório do Bahia Center. Os 20 servidores da Câmara que estão participando do curso receberam material didático que vai auxiliar na aprendizagem. Ao final do curso, os participantes receberão um certificado digital de participação.

Foto: Valdemiro Lopes



Advogado Alexandre Marques dando aula sobre Retenção de Impostos na Administração Pública

Na próxima sexta-feira (29), a aula será ministrada na nova sala de treinamento, localizada no Centro de Cultura, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Na sequência, no dia 3 de outubro, o curso ocorrerá no auditório do Centro de Cultura, também das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Estão participando servidores da Diretoria Geral, da Secretaria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Gestão Administrativa, da Supervisão de Administração de Pessoal e da Fundação Cosme de Farias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Arlindo Alves Pereira Neto é o novo soteropolitano

Título de Cidadão da Cidade do Salvador foi outorgado por iniciativa do vereador Téo Senna

Fotos: Valdemiro Lopes



Téo Senna entrega Título de Cidadão de Salvador a Arlindo Neto

A Câmara Municipal de Salvador concedeu o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Arlindo Alves Pereira Neto, o Sereníssimo Grão-Mestre Arlindo Neto, da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia (Gleb). De iniciativa do vereador Téo Senna (PSDB), a sessão solene foi realizada na sexta-feira (22), no Plenário Cosme de Farias.

Natural de Itororó, município baiano localizado no sudoeste do estado, a 540 quilômetros de Salvador, Arlindo é filho de José Arlindo Alves Pereira e de Amenaide Rodrigues Souza Pereira. É casado com Sheyla Correia Pereira, com quem tem três filhas: a fisioterapeuta Ana Carolina Correia Pereira, a advogada Emília Correia Pereira e a dentista Lara Correia Pereira. É avô de Melissa Lessa Pereira.



Para o vereador Téo Senna, é uma alegria e satisfação conceder esta comenda: "De Itororó para Salvador, Arlindo tem prestado relevantes serviços a nossa cidade, especialmente na área social, e hoje merece todo o nosso reconhecimento. Suas ações sempre buscaram a transformação social, contribuindo de forma significativa na busca pela cidadania e justiça social".

Em seu discurso, Senna destacou a atuação do homenageado na Maçonaria, na qual tem uma longa carreira desde 1993, tendo conquistado o Grau 33, de Grande Inspetor Geral, com relevantes serviços prestados à comunidade de Salvador, bem como outros municípios baianos e vários estados brasileiros.

"Tais experiências lhe renderam agraciamentos e homenagens não só na Bahia, como também em Sergipe, Goiás, Pará, Acre, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Alagoas, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rondônia, Maranhão, Amapá e Paraíba. Vale destacar a importância da Maçonaria para a formação do Brasil, o papel que exerce na sociedade e o papel desempenhado pelo Sereníssimo Grão-Mestre Arlindo Neto na construção de uma moderna sociedade política, que assegura a liberdade, privilegia o diálogo e se direciona pelo Direito", enfatizou.

FRATERNIDADE

Ao agradecer a homenagem ao vereador Téo Senna, Arlindo Neto destacou a missão que desempenha na Gleb e o apoio que recebe de todos ao seu redor. "Ser reconhecido como cidadão soteropolitano me faz refletir sobre todo o trabalho que temos feito em prol dessa comunidade, que me acolheu de uma maneira fraternal e que me permite exercer uma tarefa de grande responsabilidade, cujos objetivos estão pautados nos ideias da liberdade, igualdade e fraternidade, sem esquecer da caridade, para o aperfeiçoamento intelectual e moral de toda a sociedade com muito amor no coração", disse.

"No dia 30 de junho de 2018, tive a honra de ser empossado como Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia Primaz do Brasil e, desde então, tenho me empenhado em exercer um mandato pautado na ética, na transparência das ações e com responsabilidade social", comentou.



"Gostaria de salientar que este mandato não é uma tarefa solitária. Se temos alcançado bons resultados e colaborado com o crescimento das lojas em nosso estado é graças aos frutos de inúmeros irmãos que nos acompanham e nos encorajam nessa missão desafiadora", afirmou.

E o homenageado concluiu, ampliando os agradecimentos: "E aqui estendo meus agradecimentos à minha família pelo incentivo. São inúmeras as vezes que precisamos estar ausentes para atender às demandas de nossas lojas, por isso, agradeço a compreensão de minha esposa Sheyla, de minhas filhas, meu genro, minha mãe, meu pai, mesmo estando no ambiente eterno, meus irmãos e minhas irmãs e, principalmente, meus netos, não esquecendo também de agradecer a todos os irmãos pela compreensão e pelo trabalho que realizamos juntos".

Além de Téo Senna e Arlindo Neto, fizeram parte da mesa o desembargador Baltazar Miranda, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA); Sheyla Pereira, esposa do homenageado; e Juracy Torres Júnior, presidente do tribunal de justiça maçônico.

Centro de Cultura da Câmara sedia Oficina de Libras

Curso gratuito tem carga horária de 40 horas e aulas semanais

Foto: Arquivo pessoal



O professor José Alcides vai ministrar o curso de Libras

Libras, a segunda língua oficial do Brasil, pode ser aprendida em um curso gratuito que acontece semanalmente no Centro de Cultura da Câmara. As aulas são ministradas toda quarta-feira, das 14h às 16h, pelo professor José Alcides, graduado em Língua Portuguesa e Inglês. O curso é totalmente gratuito e disponível para pessoas de todas as idades.

Estima-se que cerca de 10 milhões de brasileiros sejam surdos, o que representa 5% da população. Isso torna ainda mais importante a inclusão da Libras no cotidiano brasileiro, além de ser um diferencial no mercado de trabalho e uma oportunidade de crescimento pessoal.

A inscrição acontece durante todo o ano, de forma presencial, diretamente com o professor, ou por meio do telefone (71) 98737-5042. Ao final do curso de 40 horas, os alunos recebem um certificado. Os únicos investimentos são para aquisição da apostila nível básico, que custa R$ 50, e da camiseta da oficina, no valor de R$ 40.

O professor José Alcides leciona Libras de maneira voluntária no Centro de Cultura há uma década e há oito anos no Centro Social Urbano de Pernambués. “Os alunos que passaram por aqui desenvolveram o mesmo anseio de contribuir na inclusão linguística diante dos surdos, tornando-se mais conhecedores e respeitadores desta comunidade”, afirma.

Alcides explica que a metodologia utilizada segue critérios de oficina e é projetada para tornar o aprendizado acessível e divertido. “Os mais avançados interagem com os iniciantes e são mediados pelo professor”, conta.

LIBRAS

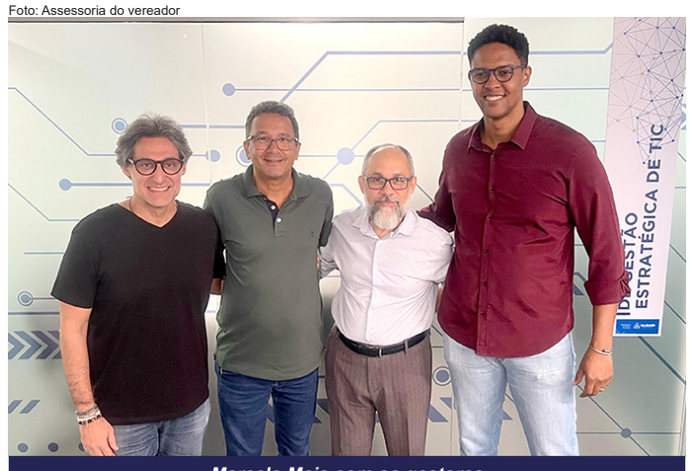
Libras é uma língua visual-espacial utilizada pela comunidade surda no Brasil. É uma ferramenta crucial para promover a inclusão, permitindo que pessoas surdas ou com deficiência auditiva se comuniquem efetivamente.

Em 2002, a Libras foi instituída, por meio da Lei nº. 10.436, como a língua materna da comunidade surda no Brasil.

Marcelo Maia incentiva promoção de tecnologia e inovação

Vereador teve encontro com gestores para tratar da Semana Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação

Foto: Assessoria do vereador



Marcelo Maia com os gestores

Para promover o crescimento dos ambientes de inovação e tecnologia da cidade de Salvador, o vereador Marcelo Maia (PMN) reuniu-se com representantes da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (Semit) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda da capital baiana (Semdec).

Estiveram presentes no encontro o diretor de Inovação do município, Luis Gaban; o diretor de Gestão Estratégica de TIC, Ricardo Seixas; e o diretor do Salvador Tech, Vinicius Mariano. Além de estratégias para fomentar o cenário de inovação da cidade, os gestores trataram ainda sobre a Semana Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação, instituída na capital baiana através do Projeto de Lei nº 337/202, de autoria do vereador.

Marcelo Maia destaca que a iniciativa coloca Salvador no circuito dos grandes eventos tecnológicos, aproximando a tecnologia das comunidades, especialmente as mais carentes, para que possam ter qualificação e estarem mais próximas ao mercado de trabalho. “Salvador é uma das cidades mais inteligentes e conectadas do Brasil. Por isso, estamos trabalhando duro na busca de alternativas para aperfeiçoamento de novas tecnologias”, explica.

Durante a reunião, Gaban relembrou grandes marcos da Conferência Anprotec de Tecnologia e Inovação, um dos maiores eventos do ramo já realizados no município.

“No ano passado Salvador sediou a Conferência Anprotec de Tecnologia e Inovação. O evento foi um sucesso e reuniu participantes de toda a América Latina. Mostramos que Salvador é também uma cidade para fazer negócios e queremos que o mundo conheça a capital baiana e o potencial que temos atualmente com uma série de equipamentos na área de inovação e tecnologia”, explicou o gestor

Luis Gaban destacou ainda que o investimento em projetos e eventos para o fortalecimento dos ambientes de inovação, tecnologia e empreendedorismo na capital é uma prioridade: “Inovação e tecnologia são prioridades na nossa cidade e ter uma semana totalmente voltada a esses temas é uma grande ferramenta para que possamos crescer ainda mais nesse sentido. A parceria do vereador Marcelo Maia nessa missão, nos dando voz na Câmara Municipal de Salvador, também está sendo fundamental no processo”.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 10/2023

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador **Carlos Muniz**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

A presente proposição tem por objetivo realizar ajustes com vistas a manter e preservar a denominação Fundo Municipal de Previdência – FUMPRES, observado o disposto na Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022.

Ao implementar a segregação de massa, medida que visa a separação dos servidores municipais em dois fundos: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, a mencionada Lei Complementar nº 84 de 2022, no artigo 19 e seguintes, denominou o Fundo Financeiro como FUFIN e o Fundo Previdenciário como FUNPREV. Ocorre que, a anterior denominação do fundo previdenciário, Fundo Municipal de Previdência do Servidor-FUMPRES, tem sua identidade bem construída com os servidores, tornando-se a marca do Regime Próprio de Previdência Municipal, fazendo com que os segurados reconheçam de imediato a sua previdência ao se deparar com a mencionada nomenclatura.

Assim, com o objetivo de conservar e perpetuar a identificação da previdência pelos servidores e a identidade do Regime Próprio de Previdência Municipal, o Projeto de Lei ora apresentado retoma a sigla FUMPRES, com a denominação "Fundo Municipal de Previdência de Salvador", sendo dividido em FUMPRES PREV (Fundo Municipal de Previdência de Salvador Previdenciário) e FUMPRES FIN (Fundo Municipal de Previdência de Salvador Financeiro).

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que justificam a aprovação da iniciativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023

Altera os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Ficam constituídos o Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário (FUMPRES PREV) e o Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro (FUMPRES FIN), cujos critérios de vinculação dos segurados e beneficiários do RPPS de Salvador estão especificados na presente Lei." (NR)

"Art. 19.

I - Fundo Financeiro do RPPS (FUMPRES FIN): destinado aos segurados e beneficiários do RPPS que tenham ingressado no Município de Salvador até 13 de janeiro de 2022;

II - Fundo Previdenciário (FUMPRES PREV): destinado aos segurados e beneficiários do RPPS que tenham ingressado no Município de Salvador a partir de 14 de janeiro de 2022 ou que tenham se inscrito ou venham a se inscrever no Regime de Previdência Complementar (RPC) do Município de Salvador.

§ 1º O FUMPRES FIN é estruturado em Regime Financeiro de Repartição Simples e o FUMPRES PREV é estruturado em Regime Financeiro de Capitalização.

.....

§ 4º Fica atribuída ao Diretor de Previdência da SEMGE a gestão do FUMPRES FIN e do FUMPRES PREV.

§ 5º Nos termos da legislação aplicável, fica vedada a transferência de beneficiários, recursos ou obrigações entre os fundos, não se admitindo também a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento de benefícios do outro, ressalvada a hipótese de revisão da segregação da massa. " (NR)

§ 6º O Fundo Municipal da Previdência do Servidor – FUMPRES, instituído pela Lei Complementar nº. 67 de 31 de maio de 2017, extinguir-se-á e será encerrado tão logo estejam em operacionalização o Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário - FUMPRES PREV e o Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro - FUMPRES FIN.

"Art. 20. O FUMPRES FIN será financiado pelos seguintes recursos e receitas:

..... " (NR)

"Art. 21. O FUMPRES PREV tem como fontes de financiamento:

I -

Art. 22. Na constatação de déficit atuarial no FUMPRES PREV, deverão ser implementadas, no prazo máximo estabelecido pela legislação aplicável, medidas para o seu respectivo equacionamento. " (NR)

"Art. 23. Verificada a ocorrência de superávit atuarial no FUMPRES PREV, a unidade gestora implementará medidas de revisão dos parâmetros da segregação da massa estabelecido nesta Lei, observadas as determinações da legislação aplicável, em especial, das normas emanadas do Ministério do Trabalho e Previdência. " (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar nº 67 de 31 de maio de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Conselho Municipal de Previdência do Servidor tem a seguinte composição:

I - o titular da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá, sendo seu suplente o Subsecretário Municipal de Gestão;
II - o titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, sendo seu suplente o Subsecretário Municipal da Fazenda;
III - "

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023.

BRUNO REIS
Prefeito

MENSAGEM Nº 11/2023

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Altera dispositivo da Lei n° 9.283/2017, que regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Munícipio de Salvador e dá outras providências, na forma que indica".

A presente proposição tem por objetivo alterar o inciso XVI do art. 10, da Lei nº 9.283/2017, para adequá-lo à aos preceitos da norma federal no sentido de exigir do taxista apenas da inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social - -INSS, tendo em vista que a exigência da apresentação da regularidade de situação de segurado do regime de previdência, como está previsto atualmente, restringe o ingresso no SETAX, pois a obtenção do documentos se exige a contribuição ao INSS por no mínimo 08(oito) meses.

Assim, tendo em vista a relevância de que se reveste o objeto em pauta, que trata de sistemas de transporte coletivo, buscando atender às demandas da população, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 249/2023

Altera dispositivo da Lei n° 9.283/2017, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso XVI do art. 10 da Lei nº 9.283/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.....;

XVI – estar inscrito como segurado do regime de previdência social do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

MENSAGEM Nº 12/2023

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Município de Salvador, a realizar filiação junto às entidades que indica, e dá outras providências".

Os municípios são entes federativos autônomos, com responsabilidades definidas na Constituição da República de 1988, sujeitos da construção de desenvolvimento do país por se constituírem em espaços importantes de contribuição para ampliar a inclusão social, desenvolver políticas de empregos e renda e construir redes de cooperação locais e globais.

A Constituição Federal no seu art. 29, inciso XII traz como um dos preceitos que regem as atividades dos Municípios a cooperação das associações representativas no planejamento municipal.

Nesse contexto, a União dos Municípios da Bahia é entidade sem fins lucrativos cujo quadro de associados é formado apenas por Municípios baianos que tem por finalidade trabalhar pela solução de problemas comuns a esses entes, convergindo interesses das associações regionais; coordenar, representar e defender os direitos institucionais dos associados, promovendo a sua defesa e representação com caráter federativo.

No mesmo sentido, a Frente Nacional dos Prefeitos, fundada em 1989, entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em exercício dos seus mandatos, tem como foco de atuação os 400 municípios com mais de 80 mil habitantes, recorte que abrange 100% das capitais e como missão o princípio constitucional da autonomia municipal, visando garantir a participação plena e imprescindível dos municípios no pacto federativo.

No que tange à União dos Dirigentes em Educação – UNDIME, a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, o Fórum Nacional das Secretarias Municipais de Administração das Capitais, e o Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, são entidades que acompanham e fornecem

MENSAGEM Nº 12/2023

informações relevantes sobre temas ligados às áreas específicas das políticas públicas de grande importância para o fortalecimento do Município.

Assim, uma capital do porte de Salvador precisa estar atenta às questões que vem sendo discutidas e encaminhadas por estas entidades, sobretudo visando o fortalecimento dos municípios como nível de governo e a melhoria nos serviços públicos prestados para atender às necessidades da população.

Assim, considerando a relevância de que se reveste o objeto em pauta solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 250/2023

Autoriza o Município de Salvador, a realizar filiação junto às entidades que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Salvador autorizado a filiar-se às seguintes entidades:

I - União dos Municípios da Bahia – UPB-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.305.759/0001-97;
II - Frente Nacional dos Prefeitos – FNP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.933/0001-69;
III - União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação – UNDIME, CNPJ/MF sob o nº 32.700.312/0001-02;
IV - Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC, CNPJ/MF sob o nº 06.109.307/0001-01;
V - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, CNPJ/MF sob nº 01.818.048/0001-74.
VI - Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, CNPJ/MF sob o nº 08.999.644/0001-47.

Parágrafo único. A autorização contida no caput contempla o pagamento do valor das contribuições para as entidades, na forma da legislação e dos seus atos constitutivos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

MENSAGEM Nº 13/2023

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Altera dispositivo da Lei nº 4.907, de 03 de junho de 1994, na forma que indica".

A Lei nº 4.907, de 1994 dispõe sobre autorização para que Microempresas e Empresas de Pequeno Porte funcionem nas residências e alteração prevista para o seu art. 1º tem por objetivo tornar célere o processo de abertura de empresas no Município de Salvador, contemplando ainda o atendimento a Lei de Liberdade Econômica (Lei Federal nº 13.874, de 2019) a melhora na posição de Salvador no ranking "Doing Business" do Banco Mundial e a otimização do sistema de licenciamento digital com vistas a automatizar 70% das análises da Viabilidade de Localização

Assim, diante da necessidade de reforçar o desenvolvimento social e econômico da Cidade do Salvador no período pós-pandemia da COVID-19, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 251/2023

Altera dispositivo da Lei nº 4.907, de 03 de junho de 1994, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e em especial o artigo 52, II da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 4907, de 03 de junho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

b) não estejam situadas em área de preservação permanente;

.....

d) não ocupem partes comuns ou unidades multifamiliares de uso exclusivamente residencial, sem a autorização do condomínio." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

MENSAGEM Nº 14/2023

Salvador, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a destinação dos recursos dos orçamentos do Município do exercício de 2023 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica e dá outras providências".

Destacando a importância social das entidades sem fins lucrativos como auxiliares do Poder Público para oferta de serviços essenciais para a população, a presente proposição, observado autorização já contida na legislação municipal, dentre as quais citamos Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, visa possibilitar a destinação dos recursos do orçamento do Município do exercício de 2023 à pessoas jurídicas de direito privado relacionadas no Anexo Único, para prestação de serviços essenciais de educação, cultura, saúde, assistência social, justiça, meio ambiente, ciência e tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público, na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Para receber os recursos previstos no art. 1º do presente Projeto de Lei, as entidades precisam comprovar que possuem condições de funcionamento satisfatórias e nesse sentido, ressalto que as que constam do Anexo Único foram selecionadas em razão de já se encontrar registradas nos Conselhos Municipais ou possuir parceria firmada com o Município, cumpridas as exigências legais.

Vale ressaltar que as transferências de recursos serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Executivo Municipal na forma da Lei e observados os procedimentos administrativos dos órgãos de controle.

Assim, tendo em vista a relevância de que se reveste o objeto em pauta, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 252 /2023

Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município, relativos ao exercício de 2023, às entidades de direito privado sem fins lucrativos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, para fins do disposto na legislação pátria, a destinação de recursos do orçamento do Município, relativos ao exercício de 2023, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, visando à prestação de serviços essenciais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Para o recebimento de subvenções, contribuições e auxílios a que se refere este artigo, as entidades deverão atender às exigências e condições previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2023.

BRUNO REIS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Ord	ENTIDADE	CNPJ
1	ABDS- AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07.329.327/0001-50
2	ABRIGO DO SALVADOR	15.230.493/0001-23
3	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	15.244.197/0001-81
4	ABS - ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR	06.055.992/0001-30
5	ACADEMIA DE MEDICINA DA BAHIA	34.235.432/0001-01
6	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ	15.253.727/0001-58
7	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE	17.798.849/0005-89
8	AJUDA SOCIAL À CRIANÇA	13.507.421/0001-55
9	AME BRASIL	08.178.376/0001-00
10	AMIDAA ASSOCIACAO DOS MORADORES DA INVASAO DOM AVELAR DE ALAGADOS III	16.388.779/0001-02
11	ASILO SÃO LÁZARO	32.700.841/0001-06
12	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	15.233.505/0001-73
13	ASSOC. APOSENTADOS PENSIONISTAS INST. CAIXAS PREVID. BAHIA	15.243.637/0001-86
14	ASSOC. DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	15.236.821/0001-07
15	ASSOC. IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCESCANAS REG DE TODOS SANTOS	01.677.055/0001-01
16	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR - AASMOS	13.056.999/0001-32
17	ASSOCIACAO ADONAI - MATA ESCURA	05.779.978/0001-17
18	ASSOCIAÇÃO AISHA VIDA - FAV	15.241.716/0001-58
19	ASSOCIAÇAO ALECRIM	06.140.572/0001-52
20	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE	08.655.806/0001-20
21	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	14.526.750/0001-06
22	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	15.587.899/0001-68
23	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO ODEART	10.516.350/0001-69
24	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA	02.370.615/0001-35
25	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	13.810.502/0001-20
26	ASSOCIAÇÃO BAIANA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AFINS - ABEIA	14.432.954/0001-88
27	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE GEÓLOGOS	14.313.381/0001-73
28	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE MORGANTI JU-JITSU	24.553.155/0001-13
29	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	05.409.466/0001-69
30	ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS DEFICIENTES E IDOSOS - ASBADI	24.222.058/0001-48
31	ASSOCIAÇÃO BAIANA PARA GESTÃO COMPETITIVA	06.004.736/0001-14
32	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DA MASSARANDUBA	16.957.531/0001-07
33	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AÇÃO MULHER	05.347.424/0001-40
34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR AO PRÓXIMO	09.326.295/0001-65
35	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CHAMA VIVA	07.170.108/0001-71
36	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA ESTRELA DA MANHÃ - ABCEM	10.667.768/0001-77
37	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORBAM	29.060.692/0001-45
38	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURAL APRENDENDO A APRENDER-ABEAC	30.140.168/0001-63
39	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRESCENDO COM BOM VIVER - ASCOBV	14.688.325/0001-13
40	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARÁ	17.381.813/0001-71
41	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA AXÉ ABSSA DE OGUM	05.103.612/0001-23
42	ASSOCIAÇAO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	06.537.141/0001-24
43	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL, DE TURISMO E ESPORTIVA VIVA A VIDA	27.818.877/0001-40
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR PRÓ-SAÚDE	24.232.886/0001-67
45	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MORADORES AMIGOS DA CAPELINHA – A.B.M.A.C	08.969.478/0001-36
46	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO B. DE PIRAJÁ	00.978.455/0001-86
47	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO BOA ESPERANÇA – ABENE	32.700.718/0000-87
48	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DA SARAMANDAIA	08.572.864/0001-90
49	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL BOIADEIRO MENINO	24.084.302/0001-53
50	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DA TRAVESSA NORMA	02.849.598/0001-13
51	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA	35.785.505/0001-93
52	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER - ABCAV	14.760.793/0001-51
53	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	33.966.250/0001-30

54	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL ISAW OGUNJA OMITOLOKARA	26.205.370/0001-59
55	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LOGOS - ABECEL	14.916.111/0001-57
56	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEMEANDO A ESPERANÇA	24.363.256/0001-21
57	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA	03.840.587/0001-35
58	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO ARTE E CIDADANIA - ABEAC	05.322.650/0001-77
59	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL PAZ E VIDA	20.510.395/0001-80
60	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EM DEFESA DA COMUNIDADE DE TUBARÃO - PARIPE E ADJACÊNCIAS	08.573.311/0001-51
61	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA	07.499.884/0001-10
62	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS	08.769.831/0001-34
63	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA MAANAIM - ABEM	02.998.401/0001-08
64	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GETSEMANI	07.754.601/0001-39
65	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBRON	24.920.607/0001-58
66	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANÁ SOCIAL	26.665.491/0001-83
67	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA	05.212.483/0001-01
68	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MISSÃO DE JESUS	15.040.245/0001-45
69	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O SENHOR É NOSSA LUZ	07.370.921/0001-95
70	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PADRE JOSÉ PINTO	10.792.144/0001-81
71	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PERNAMBUÉS	11.506.432/0001-95
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER	08.957.964/0001-34
73	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL DEUS PROVERÁ	13.549.970/0001-92
74	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA	16.188.344/0001-06
75	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RITA DURÃO	14.259.527/0001-40
76	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROBERTO TADEU	32.698.243/0001-31
77	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SARON	05.429.688/0001-43
78	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÓ O SENHOR É DEUS	13.096.746/0001-92
79	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MERE	30.168.762/0001-62
80	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS DO PARQUE SÃO JOSÉ	32.698.813/0001-93
81	ASSOCIAÇÃO BENFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	32.700.437/0001-24
82	ASSOCIAÇÃO BLOCO CULTURAL E CARNAVALESCO MOBILIDADE	30.169.075/0001-61
83	ASSOCIACAO BOM SAMARITANO	03.664.581/0001-54
84	ASSOCIAÇÃO BRASIL COM CIDADANIA	24.145.855/0001-79
85	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS - ABIH	03.661.236/0001-67
86	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - SECCIONAL BAHIA - ABRASEL	42.049.205/0001-01
87	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA ESQUIVA	07.778.281/0001-57
88	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA AFRO AMERÍNDIA	05.976.233/0001-48
89	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA VERDE VIVA	07.714.851/0001-45
90	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DE AMOR	21.253.227/0001-19
91	ASSOCIAÇÃO CAPACITAR	23.257.076/0001-00
92	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM	04.707.058/0001-20
93	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA FOUR DAYS	10.521.772/0001-22
94	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA DA SARAMANDAIA	07.738.441/0001-34
95	ASSOCIAÇÃO CASA DE LEVI	23.455.039/0001-07
96	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DOM GIUSSANI	00.832.185/0001-09
97	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	86.920.204/0001-66
98	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INFANTIL	27.089.792/0001-79
99	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL	29.229.607/0001-20
100	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	29.638.226/0001-02
101	ASSOCIAÇÃO CIVIL E BENEFICENTE AMIGOS DE BOIADEIRO DO TERREIRO ILÊ AXÉ OMIM J'OBA	05.401.579/0001-18
102	ASSOCIAÇÃO CLUBE CARNAVALESCO FANTOCHES DA EUTERPE	15.191.513/0001-02
103	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	33.794.686/0001-99
104	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	97.326.243/0001-56
105	ASSOCIAÇÃO COM. NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	05.189.075/0001-86
106	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AÇAO E VIDA	03.333.700/0001-96
107	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO	03.456.137/0001-43
108	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE MISSÃO RESTAURAR	18.981.052/0001-51
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM LAR XILA	16.117.178/0001-57
110	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	16.297.921/0001-06
111	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO - ACOMC	14.062.552/0001-39
112	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	05.637.049/0001-73
113	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04
114	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ESCADA	04.665.216/0001-27
115	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA CONSTITUINTE SERGIO LESSA	29.928.300/0001-17
116	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	16.388.696/0001-05
117	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA DOM LUCAS	20.872.441/0001-90
118	ASSOCIAÇÃO CRECHE BENEFICENTE JOÃO, MARIA E VOCÊ	21.756.519/0001-74
119	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG	15.503.706/0001-43
120	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SÃO RAFAEL	18.720.181/0001-96
121	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	27.045.469/0001-01
122	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	13.839.196/0001-54
123	ASSOCIAÇÃO CRIANCA E FAMÍLIA	02.920.944/0001-02
124	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE	14.238.523/0001-85
125	ASSOCIAÇÃO CRISTA DE AMPARO SOCIAL	40.480.964/0001-07
126	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM BENEFÍCIO DO POVO - ACBP	08.236.601/0001-00
127	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE	07.950.743/0001-71
128	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE AFOXÉ BAHIA EM CENA	08.453.871/0001-72
129	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA SOL GERA A DOIS	06.540.064/0001-61
130	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE TEMPLO DOS ORIXÁS	11.112.871/0001-13
131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ	14.997.860/0001-56
132	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAMBA POPULAR	07.553.162/0001-04
133	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAMEI AFRO REGGAE	08.726.494/0001-06
134	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO	05.566.547/0001-72
135	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUNDO NEGRO	34.377.556/0001-13
136	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA-ACCA	34.235.804/0001-91
137	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE E CARNAVALESCA AMIGOS DO CAJÁ	06.088.733/0001-06
138	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	07.939.049/0001-53
139	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CORRENTE DO SAMBA	11.479.801/0001-06
140	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA FILHO DE NANÃ	08.995.328/0001-05
141	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA TEMPERO DE NEGRO	00.696.516/0001-12
142	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL SIGA CRISTO	31.795.247/0001/75
143	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CARVALHO LIMA	27.851.148/0001-96
144	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS	00.232.591/0001-22
145	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEOLÓGICA DOS CAPELÃES EVANGÉLICOS DO BRASIL (ASCEB) CAPELANIA MINISTERIAL	13.187.501/0001-70
146	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	21.850.783/0001-72
147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA	16.895.566/0001-69
148	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO – ACL 8	10.945.097/0001-69
149	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDANIA E MEIO AMBIENTE	17.335.984/0001-64
150	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESCA DE CAPOEIRA BLOCO AFRO SAMBUÊ	14.163.839/0001-55
151	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE MARUJO	06.935.143/0001-05
152	ASSOCIACÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS - SCA	03.377.043/0001-89
153	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR - ACERDA	06.306.185/0001-43
154	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO	40.554.925/0001-07
155	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA	15.233.646/0014-00
156	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - ASFHIC	15.233.646/0002-77
157	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRISTÃS DA PARÓQUIA	13.069.042/0001-20
158	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃES	07.032.653/0001-00
159	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM ALBINISMO NA BAHIA - APALBA	05.071.498/0001-05
160	ASSOCIAÇÃO DE ADOLESCENTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS (DEPAD)	26.227.048/0001-20
161	ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA - AATR/BA	13.572.672/0001-13
162	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA – BA	05.647.503/0001-77
163	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS MORADORES DE RUA CASA DO NAZARENO	10.641.716/0001-21
164	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ALEGRIA DO MESTRE CANJIQUINHA E MESTRE ROQUE	15.494.948/0001-18
165	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE –CULTUARTE BAHIA	07.987.295/0001-80
166	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	51.549.301/0012-62
167	ASSOCIAÇÃO DE KARATE – ASKACHI – MENTE E CORPO	02.924.274/0001-00
168	ASSOCIAÇÃO DE MÃES E ADOLESCENTES CARENTES DO NORDESTE – ESCOLA CRECHE MARLENE DE JESUS – TIA ÉRICA	02.225.859/0001-24
169	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE 28 DE AGOSTO	06.097.065/0001-83
170	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BARROS REIS MÃO AMIGA – AMBREMA	26.210.415/0001-83
171	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NARANDIBA	29.294.975/0001-51
172	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIAS	13.612.080/0001-88
173	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL CAJAZEIRAS II	10.990.535/0001-00
174	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	32.700.502/0001-11
175	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO KM 17 DE ITAPUÃ	32.613.895/0001-26
176	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MONTE BELÉM E ADJACÊNCIAS	14.909.485/0001-45
177	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PRIMEIRO ARCO DO GARCIA – AMPAG	05.622.625/0001-09
178	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO	07.082.797/0001-62
179	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIA	05.360.307/0001-17
180	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA RUA FREITAS HENRIQUE	12.112.864/0001-84
181	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO GARCIA - AMOG	40.594.210/0001-70
182	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES EMPRESARIOS E AMIGOS DA ORLA NORTE DE SALVADOR STELLA4PRAIAS	29.099.351/0001-83
183	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FLAMARIS – PRAIA DO FLAMENGO E STELLA MARIS	39.343.145/0001-20
184	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA DO RESGATE	15.678.584/0001-26
185	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA ILHA AMARELA	04.248.482/0001-54
186	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO	40.176.327/0001-33
187	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	33.795.030/0001-90
188	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUILOMBO DA NOVA CONSTITUINTE	15.422.130/0001-26
189	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, FORÇA AMOR E AÇÃO	09.205.747/0001-50
190	ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES TRANSPLANTADOS DA BAHIA	03.611.336/0001-89
191	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO - EVOLUÇÃO	15.184.823/0001-91
192	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEF. AUDITIVOS DO EST. BA	42.171.207/0001-79
193	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTE AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA - APADA	42.171.207/0001-79
194	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – ESCOLA COM. LÍRIO DO VALE	02.400.894/0001-32
195	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.874.192/0001-70
196	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB	58.106.519/0016-39
197	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA BOCA DO RIO	13.450.320/0001-95
198	ASSOCIAÇÃO DE SÃO JORGE EBÉ OXOSSI	33.794.678/0001-42
199	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAPOEIRA E ARTE LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ	13.874.340/0001-93
200	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL SOCIOCULTURAL E PROFISSIONAL - ADESP	27.709.619/0001-26
201	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇAA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	05.971.140/0001-20
202	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	04.793.344/0001-56
203	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACÊNCIAS	14.804.306/0001-05
204	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE SALVADOR	06.124.964/0001-28
205	ASSOCIAÇÃO DOS DIÁCONOS BATISTAS DO CAMPO BAIANO	15.248.552/0001-90
206	ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DA BAHIA	34.434.894/0001-40
207	ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DA BAHIA - AEPEB	14.555.783/0001-84
208	ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS E MONITORES DE TURISMO DA BAHIA	16.117.368/0001-74
209	ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS EVANGÉLICOS - AME	08.823.900/0001-40
210	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLINA DA FONTE	16.141.475/0001-38
211	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS XI E ADJACÊNCIAS – CRECHE ESCOLA Dr. RENATO VELOSO LIMA	01.549.811/0001-09
212	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ITAPUÃ	13.520.861/0001-42
213	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOÃO DO CABRITO E PLATAFORMA	07.199.058/0001-55
214	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO COLINA AZUL	16.297.848/0001-64
215	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTO INÁCIO	02.353.149/0001-80
216	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	16.189.383/0001-28
217	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	16.301.087/0001-77
218	ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAL DA BAHIA	23.823.814/0001-21
219	ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA - ASMOEB	16.300.873/0001-50
220	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – ASMS- BA	13.012.206/0001-98
221	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS DO ESTADO DA BAHIA – ASFEB	14.799.035/0001-47
222	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MICROEMPREENDEDORES E EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS DO BRASIL – ATMEI/BR	21.388.564/0001-13
223	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS SEM TETO – ATDSTS	09.137.033/0001-52
224	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA – ASLIMP/BA	01.045.745/0001-30
225	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS CAMPO VERDE	06.910.149/0001-94
226	ASSOCIAÇÃO DOUTORES D'ALMA	21.773.612/0001-97
227	ASSOCIACÃO E CENTRO DE EDUCACÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09
228	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PRO MARLUCE	28.537.790/0001-68
229	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.108.177.0001-80
230	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA ROSA DE SARON	14.600.096/0001-33
231	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80
232	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	10.535.875/0001-41
233	ASSOCIAÇÃO E ESCOLA COMUNITÁRIA 28 DE SETEMBRO	15.163.330/0001-75
234	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER	30.818.149/0001-43
235	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	31.907.996/0001-47



236	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JEOVÁ SAMÁ	11.169.816/0001-60
237	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60
238	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SALVADOR - AESD	03.544.363/0001-86
239	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS	04.162.471/0001-57
240	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA CARNAVALESCA AFOXÉ KARIN NAGO	14.483.965/0001-97
241	ASSOCIAÇAO EDUCANDARIO ROSA DE SARON	29.638.504/0001-13
242	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GER'AÇÃO	27.089.981/0001-41
243	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA	34.146.282/0001-51
244	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESTAÇÃO DO PENSAR	23.379.719/0001-80
245	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	07.805.051/0001-30
246	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO ALTO DA ONDINA	07.130.998/0001-98
247	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	07.323.484/0001-59
248	ASSOCIAÇÃO FIGHT DE TAEKWONDO	23.529.840/0001-41
249	ASSOCIAÇÃO FUTURO CIDADÃO ATIVO - AFCA	15.579.902/0001-00
250	ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA	13.200.699/0001-85
251	ASSOCIAÇÃO GERAVIDA ONG	10.337.857/0001-55
252	ASSOCIAÇAO GRUPO INDEPENDENTE TRABALHADORES DA ÚLTIMA HORA - GITUH	24.125.584/0001-90
253	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	08.949.168/0001-50
254	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL – CENTRO EDUCATIVO JOÃO PAULO II	17.112.290/0001-68
255	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE	05.544.365/0001-09
256	ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA PROVIDÊNCIA	71.854.319/0021-76
257	ASSOCIAÇÃO JUNTOS PODEMOS MAIS	07.486.304/0001-50
258	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	04.499.590/0001-08
259	ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DO AMOR CRISTÃO - AMAC	14.386.759/0001-69
260	ASSOCIAÇÃO MEU LAR MINHA FAMÍLIA	19.479.160/0001-02
261	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA FRATERNIDADE CRISTÃ	02.789.271/0001-01
262	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO AMIGOS DO SEMINÁRIO	16.894.223/0001-80
263	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71
264	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA	13.151.486/0001-00
265	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05
266	ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO	15.919.564/0001-08
267	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	15.178.551/0001-17
268	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO - NAC	23.871.867/0001-18
269	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	04.087.181/0001-96
270	ASSOCIAÇÃO PARA A COMPAIXÃO	20.401.769/0001-29
271	ASSOCIAÇÃO PAU MIÚDO	26.210.415/0001-83
272	ASSOCIAÇÃO PEDRA QUE RONCA	34.671.440/0001-92
273	ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR	00928.053/0001-77
274	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	20.514.133/0001-93
275	ASSOCIACÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	01.773.087/0001-00
276	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADAO - ASPEC	11.322.410/0001-75
277	ASSOCIAÇÃO PRACATUM ACAO SOCIAL-APAS	03.464.002/0001-20
278	ASSOCIAÇÃO PROAR	08.956.409/0001-98
279	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA (FAMA)	21.841.045/0001-69
280	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS	13.100.250/0001-45
281	ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KIOIO	12.194.763/0001-08
282	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CRISTAL	27.058.501/0001-85
283	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D' CHACO	26.776.713/0001-35
284	ASSOCIAÇÃO RAÍZES DO SEMIÁRIDO	14.101.546/0001-43
285	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ABUSE E USE	02.444.946/0001-72
286	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AFOXÉ DANÇA BAHIA	00.395.835/0001-98
287	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE EXCLUSIVA	03.802.046/0001-12
288	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ LUAÊ	05.350.994/0001-90
289	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARRASTÃO DA GARAGEM	18.808.159/0001-00
290	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO CHEIO DE CHARME	25.528.677/0001-28
291	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO	07.547.655/0001-23
292	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CULTURAL VINTÉM DE PRATA DO TERREIRO ILÊ IBIRIN OMI AXÉ AYIRA	48.889.574/0001-13
293	ASSOCIAÇÃO RENASCER MULHER	03.853.442/0001-79
294	ASSOCIAÇÃO RESGATE	07.192.260/0001-55
295	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	06.160.165/0001-07
296	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	01.367.640/0001-05
297	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	34.282.343/0001-08
298	ASSOCIAÇÃO SAUDE AMPLA - ASA	18.498.994/0001-83
299	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO - ASAA	23.838.356/0001-02
300	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGAGA	07.365.005/0001-67
301	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL OTTO NELSON	03.848.726/0001-77
302	ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA MERCEDÁRIA – COLÉGIO NOSSA SENHORA LUZ	15.157.837/0001-16
303	ASSOCIAÇAO SOLIDARIEDADE GRUPO APOIO AO PACIENTE PORTADOR DE CANCER - ASGAP	00.999.080/0001-30
304	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA - ASV	04.270.277/0001-95
305	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	04.955.132/0001-28
306	ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DAS DUNAS - UNIDUNAS	11.807.701/0001-53
307	ASSOCIAÇÃO VIVER	34.763.424/0001-20
308	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL	08.929.748/0001-85
309	ATIVISMO E GESTÃO EDUCACIONAL E CULTURAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AGECC	13.749.713/0001-02
310	AVANTE- EDUCACAO E MOBILIZACAO SOCIAL	01.293.263/0001-07
311	BLOCO CARNAVALECO E CULTURAL AXÉ DADÁ	02.210.852/0001-39
312	BLOCO CARNAVALESCO "QUE FELICIDADE"	07.501.343/0001-89
313	BLOCO CARNAVALESCO PAGODE TOTAL	04.828.997/0001-23
314	BLOCO GATOS E GATAS	07.813.276/0001-38
315	CAASAH CASA DE APOIO E ASSIS AO PORTADOR DO VIROS HIV A	42.049.437/0001-60
316	CASA BATATINHA	08.917.979/0001-79
317	CASA DAS ARTES ILE AIO	04.958.051/0001-81
318	CASA DE AUGUSTO OMOLU	24.932.490/0001-22
319	CASA DE CARIDADE CABOCLO BOIADEIRO	15.803.092/0001-15
320	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	13.575.360/0001-63
321	CASA DE ORAÇÃO MARIAZINHA	08.139.497/0001-35
322	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER	32.661.464/0001-35
323	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16
324	CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC	08.403.732/0001-34
325	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN - CAPDEVER	06.149.248/0001-03
326	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLERISTON ANDRADE	14.226.369/0001-21
327	CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE	07.520.045/0001-36
328	CENTRO COMUNITÁRIO DE AMPARO À CRIANÇA CRECHE SONHO ENCANTADO	08.093.591/0001-09
329	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	05.598.676/0001-42
330	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA - MUS-E BRASIL	06.886.464/0001-23
331	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO	06.198.646/0001-01
332	CENTRO CULTURAL EDSON SOUTO	21.911.114/0001-63
333	CENTRO CULTURAL NATUREZA VIVA	07.431.196/0001-18
334	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL	03.400.300/0001-56
335	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOA AÇÃO	07.938.636/0001-28
336	CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA BAHIA	40.594.376/0001-96
337	CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU	19.419.292/0001-20
338	CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA (CEAP)	01.121.283.0001-92
339	CENTRO DE ESTUDOS E ESTRATÉGIAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEERI	22.329.092/0001-90
340	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	16.373.417/0001-30
341	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0005-89
342	CENTRO DE INTEGRAÇAO FAMILIAR- CEIFAR	03.598.003/0001-67
343	CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA	14.797.815/0001-58
344	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL O SAMARITANO DA BAHIA	08.335.310/0001-79
345	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DA ALMA	11.911.315/0001-07
346	CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA	00.070.885/0001-03
347	CENTRO DE UMBANDA CASA DE ORAÇÃO IRMÃOS E FÉ	31.054.458/0001-57
348	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	11.048.986/0001-96
349	CENTRO ESPÍRITA ALMA D' ANGELIS	20.976.935/0001-15
350	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	15.176.233/0001-17
351	CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ	15.679.384/0001-98
352	CENTRO ESPÍRITA CELEIRO DA PAZ	15.678.436/0001-01
353	CENTRO ESPÍRITA DEUSDEDITE CANTUÁRIO	26.130.578/0001-56
354	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ - CEUAL	15.184.781/0001-99
355	CENTRO FRATERNO LUZ E CARIDADE	06.967.219/0001-40
356	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE ALAGADOS – CISAL	20.176.680/0001-06
357	CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E FAMILIA	04.885.835/0001-27
358	CENTRO PROJ AXÉ DE DEFESA E PROT. À CRIANCA E AO ADOLESC	63.225.981/0001-95
359	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.225.981/0001-95
360	CENTRO SOCIAL MONSENHOR JOSÉ EDMILSON DE MACEDO	16.360.679/0001-60
361	CENTRO SOCIOCULTURAL FILHOS DO BEIRU - CESFB	28.228.598/0001-90
362	CIEEB – CONFEDERAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO ESTADO DA BAHIA	28.397.721/0001-04
363	CÍRCULO DE ESTUDO, PENSAMENTO E AÇÃO	13.757.802/0001-95
364	CLUBE DAS MÃES LÍRIO DO CAMPO	02.153.758/0001-95
365	CLUBE DE INTEGRAÇÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	04.391.300/0001-08
366	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA	04.039.693/0001-87
367	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI	16.117.103/0001-76
368	CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	16.297.947/0001-46
369	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55
370	CLUBE DE MÃES DA ESTRADA DAS BARREIRAS E ADJACÊNCIAS	07.270.423/0001-70
371	CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINHA SÃO CAETANO	16.372.971/0001-00
372	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	32.698.318/0001-84
373	CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO	13.890.678/0001-39
374	CLUBE DE MÃES DE D. AVELAR	16.303.000/0001-09
375	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	09.598.097/0001-50
376	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19
377	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS	01.054.905/0001-07
378	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	16.410.797/0001-35
379	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	04.743.481/0001-86
380	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	07.797.297/0001-07
381	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA CRISTO LÍRIO DOS VALES	07.016.895/0001-00
382	CLUBE DE MÃES RENASCER	07.710.555/0001-76
383	CMIP – CONVENÇÃO MUNDIAL DAS IGREJAS PENTECOSTAIS	10.540.338/0001-90
384	COLETIVOS DE ENTIDADES NEGRAS - CEN	07.684.218/0001-51
385	COMISSÃO UNIDA DE PERNAMBUÉS	14.874.275/0001-69
386	COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA SESSÃO BAHIA	03.540.733/0001-07
387	COMUNIDADE PAROQUIAL PAULO VI	13.544.911/0001-21
388	CONAJA – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ARBITRAL	16.455.653/0001-03
389	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PASTORES DE IGREJAS EVANGÉLICAS	02.148.977/0001-89
390	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTO AGOSTINHO DE BETHEL	14.799.191/0001-08
391	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALARES DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PROVÍNCIA DE SANTA CRUZ – CONFHIC/PROBANORTE	15.233.646/0001-96
392	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	14.722.714/0002-07
393	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS	15.179.377/0001-27
394	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA - CENTRO SOCIAL MARIA MENINA	13.572.722/0001-62
395	CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA VILA RUY BARBOSA	14.760.839/0001-32
396	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIOANAL DE CAJAZEIRAS XI	15.184.682/0001-07
397	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO JOÃO BATISTA MENDES - PIRAJÁ I	13.420.641/0001-47
398	CONSELHO FEDERAL DE DELEGADO DE DIREITOS HUMANOS - CFDH	21.110.116/0001-53
399	CONSELHO INTERESTADUAL ESPECIALIZADO DE DIREITOS HUMANOS	08.751.667/0001-38
400	CONVIDA – COMUNIDADE E CIDADANIA E VIDA	07.552.266/0001-96
401	COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.539.152/0001-92
402	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA, PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CAMAPET	07.293.479/0001-40
403	COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM E SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA - COOPERES	13.086.513/0001-09
404	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPEGUARY	09.236.550/0001-89
405	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DA UNIDADE DO OGUNJA - BARIRI	07.958.912/0001-10
406	COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE - COOPCICLA	01.397.759/0001-12
407	COOPERATIVA DOS CATADORES DE RECICLAGEM DE CAJAZEIRAS - COOCREJA	23.975.661/0001-38
408	CRECHE - ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	05.428.025/0001-04
409	CRECHE CANTINHO ENCANTADO	01.375.893/0001-12
410	CRECHE COM. BEBEZINHO	16.302.192/0001-20
411	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	07.042.447/0001-72
412	CRECHE E ESCOLA COM. ANJO BOM	07.270.582/0001-75
413	CRECHE ESCOLA A SERVIÇO DOS PEQUENINOS	07.524.949/0001-30
414	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA	11.448.813/0001-65
415	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE TIA ALDA	05.280.665/0001-10
416	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	05.389.988/0001-46
417	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	24.884.960/0001-20
418	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA BABY NEY	05.935.276/0001-85
419	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	09.226.090/0001-08
420	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	07.295.684/0001-45
421	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE	06.281.411/0001-89
422	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	03.086.205/0001-20
423	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOT. ARENOSO	41.968.751/0001-83
424	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA	02.862.929/0001-55
425	CRECHE ESCOLA DOS SANTOS AXAIEL	17.398.357/0001-72
426	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74
427	CRECHE ESCOLA FUTURA GERAÇÃO	03.840.587/0001-35
428	CRECHE ESCOLA KADOSHI	10.792.440/0001-82
429	CRECHE ESCOLA NOSSO SONHO	31.908.428/0001-60
430	CRECHE-ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	05.306.024/0001-97
431	CRUZADA CATÓLICO-SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA	15.243.710/0001-10
432	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO	74.333.097/0001-90
433	CRUZADA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANT'ANA	13.099.502/0001-63
434	DEVOÇÃO DO SENHOR BOM JESUS DO BONFIM	13.963.731/0001-84
435	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	05.484.625/0001-90
436	EMPRESA ILÊ ASÉ KALÉ BOKUN	07.637.591/0001-51



437	ENTIDADE FILANTRÓPICA CASA DE REPOUSO SAMAYRA	25.961.797/0001-14
438	ENTIDADE FONTE DE VIDA	22.525.770/0001-90
439	ENTIDADE UNIDOS ESPORTE CLUBE - UEC	19.055.514/0001-72
440	ESCOLA COM. BEIJA- FLOR	42.250.670/0001-06
441	ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO	15.809.938/0001-24
442	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	19.801.947/0001-20
443	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	13.357.343/0001-50
444	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS	07.076.396/0001-08
445	ESCOLA COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS	29.773.923/0001-68
446	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	07.470.617/0001-10
447	ESPORTE CLUBE VITÓRIA	15.217.003/0001-59
448	FEDERAÇÃO BAHIANA DE ESPORTES RADICAIS E AVENTURA	10.662.348/0001-06
449	FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO	13.575.816/0001-95
450	FEDERAÇÃO BAIANA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	14.935.655/0001-66
451	FEDERAÇÃO BAIANA DE TÊNIS DE MESA	02.884.194.0001-60
452	FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA	03.761.166/0001-19
453	FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE REMO DA BAHIA	24.760.907/0001-17
454	FÊNIX – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES CARENTES DE LOBATO	11.170.059/0001-44
455	FÊNIX CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES	03.985.908/0001-90
456	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS – FBDC	13.927.934/0001-15
457	FUNDAÇÃO BAIA VIVA	03.563.208/0001-07
458	FUNDAÇÃO BETANIA O.N.L.U.S.	21.610.717/0001-25
459	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES	06.150.141/0001-77
460	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	00.883.962/0001-36
461	FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA	15.175.839/0001-38
462	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO	14.645.162/0001-91
463	FUNDAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA	16.410.912/0001-71
464	FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEURUCIRUGIA	96.798.657/0001-15
465	FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO	15.106.495/0001-05
466	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	16.406.522/0001-28
467	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI	00.082.688/0001-04
468	FUNDAÇÃO GRAÇA DA BAHIA - FUGRAB	13.366.355/0001-40
469	FUNDAÇÃO INSTITUTO SÃO GERALDO	13.503.966/0001-93
470	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	15.194.004/0001-25
471	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	00.405.171/0001-09
472	FUNDAÇÃO MUSEU CARLOS COSTA PINTO	15.243.447/0001-69
473	FUNDAÇAO NEGRO AMOR	08.405.173/0001-00
474	FUNDAÇÃO ORLANDO GOMES	13.323.340/0001-03
475	GAEEC- GRUPO DE ARTE – EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	10.675.698/0001-07
476	GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA BAHIA	15.138.407/0001-57
477	GRÊMIO RECREATIVO EDUCATIVO ESPORTIVO E CARNAVALESCO FURACÃO 2001	02.552.899/0001-80
478	GRUCON - GRUPO DE UNIÃO E CONSCIÊNCIA	03.666.768/0001-97
479	GRUPO ALERTA PERNAMBUÉS	04.905.440/0001-49
480	GRUPO ANJOS DO MAR DO BRASIL	12.952.274/0001-60
481	GRUPO BENEFICENTE AMOR E AÇÃO	40.480.345/0001-04
482	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS	00.955.770/0001-98
483	GRUPO CULTURAL CARNAVALESCO CANÇÃO E AMOR	03.226.771/0001-90
484	GRUPO CULTURAL JUNINO FORRÓ DO ABC	22.018.858/0001-16
485	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS EGRESSOS NO NORDESTE - GAPENE	08.379.266/0001-07
486	GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CÂNCER - BAHIA	32.605.917/0001-06
487	GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR - GAMPS	05.132.049/0001-11
488	GRUPO DE APOIO E BUSCA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (INTER –APOIO)	12.062.301/0001-29
489	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04
490	GRUPO ECOLÓGICO AMIGOS DA ONÇA	22.563.425/0001-41
491	GRUPO ECOLÓGICO E CULTURAL NATURARTE	08.587.947/0001-52
492	GRUPO ESPÍRITA AMOR PAZ E FRATERNIDADE	14.308.662/0001-38
493	GRUPO ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE	14.497.739/0001-65
494	GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ	03.230.783/0001-98
495	GRUPO ESPIRITA LAR FRANCISCO DE ASSIS - GELFA	97.534.152/0001-06
496	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	11.021.315/0001-31
497	GRUPO RENASCER	07.837.929/0001-19
498	GRUPO SOCIAL E CULTURAL RENASCER QUILOMBO DOS PEZÕES	07.950.360/0001-01
499	HORA DA CRIANÇA	13.547.468/0001-42
500	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS - SSA/BA	26.596.184/0001-98
501	IDEAS – ASSESSORIA POPULAR	27.357.478/0001-20
502	IDISBA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA BAHIA	09.015.092/0001-58
503	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS APOSTÓLICA DAS NAÇÕES	08.491.032/0001-49
504	IGREJA BATISTA COLINAS DE PITUAÇU	06.267.893/0001-12
505	IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA REI SUPREMO	13.734.434/0001-67
506	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL O DEUS VIVO ESTÁ NO MEIO DE NÓS	14.683.399/0001-67
507	IGREJA EVANGÉLICA ÁRVORES DA VIDA	22.466.978/0001-86
508	IGREJA EVANGÉLICA BOAS NOVAS DA SALVAÇÃO	10.715.824/0001-00
509	IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO	12.543.197/0001-94
510	IGREJA EVANGÉLICA TABERNÁCULO DE DEUS	16.866.555/0001-50
511	IGREJA MISSIONÁRIA CASA DE ORAÇÃO PENTECOSTAL	08.473.101/0001-91
512	IGREJA MISSIONÁRIA NOVA GERAÇÃO EM PITUAÇU	23.723.418/0001-22
513	IGREJA PENTECOSTAL ARMADURA DE DEUS	18.716.087/0001-63
514	IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA JEOVÁ TSIDKENU	17.865.016/0001-60
515	IGREJA PENTENCOSTAL CRISTO É VIDA	06.161.977/0001-77
516	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/0125-27
517	IGREJA VIDEIRA DE SALVADOR	08.648.140/0001-82
518	IGREJA VOLTA DE CRISTO UNIVERSAL PENTECOSTAL	13.713.912/0001-52
519	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	00.584.568/0001-05
520	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM	33.610.528/0001-31
521	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR FREI LUCAS DE MORAES	14.411.214/0001-65
522	INSTITUIÇÃO FAMÍLIA TELEMACO SOLIDARIEDADE	07.852.787/0001-69
523	INSTITUIÇÃO FORÇA ESPECIAL CÍVICA	12.096.416/0001-34
524	INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	05.551.959/0001-39
525	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES	06.969.959/0008-92
526	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES	06.969.959/0033-01
527	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	04.863.094/0001-83
528	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	29.313.719/0001-64
529	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	11.418.098/0001-18
530	INSTITUTO BATISTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	24.533.082/0001-06
531	INSTITUTO BENEFICENTE FORÇA JOVEM POPULAR	31.746.804/0001-68
532	INSTITUTO BOM ALUNO DA BAHIA - IBABA	06.371.832/0001-09
533	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	07.267.476/0001-32
534	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	06.075.068/0001-16
535	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA – IBOPC	15.200.967/0001-94
536	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	43.126.366/0008-90
537	INSTITUTO BUIZIOS	06.075.567/0001-03
538	INSTITUTO CRESCER	03.607.789/0001-31
539	INSTITUTO CULTURAL CASA VIA MAGIA	01.333.518/0001-00
540	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	32.420.808/0001-14
541	INSTITUTO CULTURAL KURUMIM	14.407.683.0001-00
542	INSTITUTO CULTURAL STEVE BIKO	01.451.334/0001-44
543	INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BAHIA – IDEB	21.598.470/0001-79
544	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA	14.713.911/0001-70
545	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃE AMIGA – IMA	12.779.465/0001-71
546	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MUSICA – IASPM	10.490.525/0001-06
547	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	15.208.044/0001-89
548	INSTITUTO DE CIDADANIA EDUCAÇAO E CULTURA DO BRASIL	16.110.595/0001-78
549	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEÃO DE JUDÁ	23.567.519/0001-51
550	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA REVELAÇÃO	28.562.234/0001-41
551	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ - IEMPAZ	14.260.679/0001-62
552	INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (K9)	09.204.565/0001-65
553	INSTITUTO DE ESPORTE CULTURAL DIAMANTES DA BAHIA	08.908.965/0001-99
554	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	11.858.570/0001-33
555	INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DANIEL COMBONI	05.365.207/0001-83
556	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA	15.244.536/0001-20
557	INSTITUTO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO BIO-PSICO SOCIAL	24.714.635/0001-19
558	INSTITUTO DE PESQUISA E TECNOLOGIA GERENCIAL APLICADA-IPGA	03.955.552/0001-41
559	INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS	12.398.781/0001-01
560	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL	03.474.086/0001-82
561	INSTITUTO DE SAUDE INTEGRAL - ISI	07.254.323/0001-50
562	INSTITUTO EUVALDO LODI- NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL-BA	15.244.144/0001-54
563	INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER	13.084.984/0001-88
564	INSTITUTO GUANABARA	15.233.992/0001-74
565	INSTITUTO IGREJA EVANGELICA NAÇÃO DOS VENDEDORES	29.872.164/0001-90
566	INSTITUTO INTERNACIONAL HOLÍSTICO QUANTUM E UNIVERSO	15.690.998/0001-70
567	INSTITUTO MANOEL PHILOMENO DE MIRANDA	00.301.319/0001-57
568	INSTITUTO NACIONAL RESGATANDO VIDAS - INARV	17.587.311/0002-82
569	INSTITUTO NASCENDO PARA O FUTURO	11.457.557/0001-72
570	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE	15.237.142/0001-44
571	INSTITUTO OTAVIANO ALMEIDA OLIVEIRA - IOAO - BA	07.633.492/0001-00
572	INSTITUTO PEDRO BARBOSA	20.168.321/0001-07
573	INSTITUTO POPULAR CARCERE E DIREITOS HUMANOS JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR – IPCDH	26.078.831/0001-70
574	INSTITUTO RELIGIOSO DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - IMPAZ	02.798.956/0001-06
575	INSTITUTO ROERICH DA PAZ E CULTURAL DA BAHIA	03.591.560/0001-56
576	INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	15.234.578/0001-80
577	INSTITUTO SEAREIRO DA LUZ	19.943.130/0001-96
578	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL AFRO LIBERDADE	07.556.909/0001-70
579	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORE IYA	73.734.766/0001-73
580	INSTITUTO SOLIDÁRIO E DE IGUALDADE SOCIAL SÃO JUDAS TADEU	24.038.527/0001-73
581	INSTITUTO TIA CÉLIA	32.331.257/0001-12
582	INSTITUTO VIVA INFÂNCIA	11.204.573/0001-53
583	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	07.706.254/0001-79
584	JUNTA SALVADOR PERNAMBUÉS EM AÇÃO / FUNDAÇÃO JAIME RODRIGUES	13.564.977/0001-83
585	LAR DA CRIANÇA	15.243.884/0001-82
586	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0070-16
587	LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI	00.237.052/0001-86
588	LEGIÃO DA BOA VONTADE	33.915.604/0515-36
589	LICEU SALESIANO DO SALVADOR	15.148.505/0001-75
590	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	15.170.723/0001-06
591	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCÊR	15.180.961/0001-00
592	LIGA BAIXENSE DE FUTEBOL E INCLUSÃO SOCIAL	09.140.354/0001-06
593	LIGA DE FUTEBOL DA BOCA DO RIO	31.593.923/0001-28
594	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE	16.859.322/0001-20
595	LITHOCENTER HOSPITAL DIA	63.259.618/0001-90
596	LIVRES LIVROS	44.376.377/0001-15
597	LOJA MAÇÔNICA VERA LUX	32.698.334/0001-77
598	LYRA SANTAMARENSE	14.219.513/0001-00
599	MAQTEC – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SETOR MECÂNICA MÁQUINAS COSTURAS SUBÚRBIO FERROVIÁRIO SALVADOR	08.968.746/0001-03
600	MINISTÉRIO BATISTA DA FÉ	24.172.808/0001-14
601	MINISTÉRIO DA COM PAIXÃO	11.170.519/0001-34
602	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	09.050.079/0001-30
603	MISSÃO REDENTORISTA DA BAHIA	14.103.410/0001-72
604	MISSÃO SALVADOR INTERNACIONAL DO BRASIL	11.880.064/0001-40
605	MONTE TABOR CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO	13.926.639/0001-44
606	MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO DA MULHER	13.520.960/0001-24
607	MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA DE SALVADOR - MUDE SALVADOR	03.627.607/0001-94
608	NUCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER (NASPEC)	01.428.475/0001-46
609	NUCLEO DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE REUMÁTICO	10.728.311/0001-25
610	NUCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - NAC – BAHIA	26.932.036/0001-05
611	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	04.327.251/0001-36
612	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPOS DA PAZ	07.582.231/0001-08
613	ONG BENEFICENTE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	09.152.949/0001-81
614	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	20.318.196/0001-74
615	ONG MICROCEFALIA	27.034.649/0001-80
616	ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL SECCÃO BAHIA	07.981.912/0001-30
617	ORGANIZAÇÃO COLETIVA DE MELHORAMENTOS DA AVENIDA CAETANO E ADJACÊNCIAS - OCMACA	06.371.897/0001-46
618	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO	15.232.135/0001-50
619	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO	05.204.379/0001-75
620	OUVIDORIA POPULAR COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DO BRASIL	21.285.420/0001-31
621	PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE SALVADOR	15.234.917/0001-28
622	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.962.154/0001-06
623	PASTORAL DA CRIANÇA	00.975.471/0003-87
624	PLAN INTERNATIONAL BRASIL - PIB	02.326.629/0001-51
625	PROJETO MANDINGA ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES	06.337.320/0001-18
626	PROJETO SIAO DE ITAPUÃ	21.360.934/0001-04
627	PROJETO SOCIAL DESPORTIVO ARRUMADINHO	07.057.152/0001-70
628	PROJETO SOCIAL FASCINASOM	17.051.696/0001-88
629	PROJETO SOCIAL IGREJAS DA VILA – PRO VILA	24.377.908/0001-87
630	PROJETO TANGARÁ	05.547.902/0001-66
631	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PORTUGUÊS	15.166.416/0001-51
632	REDE CIDADÃ	05.461.315/0001-50
633	RUAS DA BAHIA - QUEBRANDO O CÍRCULO DA POBREZA COM EDUCAÇÃO E CIDADANIA	04.571.496/0001-04
634	SAFERNET BRASIL	07.837.984/0001-09
635	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68
636	SEARA ESPÍRITA CENTELHA DE LUZ	04.058.826/0001-62
637	SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.682.189/0001-38
638	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	03.795.086.0001-84
639	SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	03.591.002/0001-90
640	SIND. TRAB. LIMPEZA PUBLICA, COML, INDL, HOSPITALAR, ASSEIO, PREST. SERV. EM GERAL, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL – SINDILIMP/BA	32.700.148/0001-25
641	SINDCORDA – BA – SINDICATO DOS TRABALHADORES CORDEIROS, FISCAIS, PESSOAL DE APOIO E COORDENADORES DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO ESTADO DA BAHIA	08.470.579/0001-45
642	SINDFRETE	23.558.512/0001-73
643	SINDICATO DE CIÊNCIAS TRADICIONAIS E NATUROPATIA	15.495.925/0001-28
644	SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SALVADOR E LITORAL NORTE	15.246.291/0001-70

645	SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA	15.532.855/0001-30
646	SOCIEDADE BENEF. RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DAS MÃES	14.732.952/0001-04
647	SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO RECREATIVA CULTURAL EM DEFESA DO BAIRRO DE PERNAMBUÉS	14.297.972/0001-02
648	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	40.555.054/0001-38
649	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	40.480.360/0001-52
650	SOCIEDADE BENEFICENTE DE DEFESA E RECREATIVA DOS MORADORES DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO E ADJACÊNCIAS	14.645.097/0001-02
651	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL – OMO KETA POSU BETA	04.793.229/0001-81
652	SOCIEDADE BENEFICENTE E DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DA FEDERAÇÃO E ADJACÊNCIAS	15.184.856/0001-31
653	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	16.110.389/0001-68
654	SOCIEDADE BENEFICENTE E MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS	13.890.447/0001-25
655	SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA UNIDOS DE PERNAMBUÉS	34.283.473/0001-65
656	SOCIEDADE BENEFICENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E INTEGRAÇÃO SOCIAL	05.428.020/0001-81
657	SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE SATÉLITE	13.323.175/0001-81
658	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE JOHN F. KENNEDY	13.589.072/0001-68
659	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	14.797.716/0001-76
660	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - OICD	33.726.472/0009-32
661	SOCIEDADE DE CULTURA TOCANDO A VIDA	05.662.384/0001-21
662	SOCIEDADE HOLON	03.380.696/0001-17
663	SOCIEDADE PRIMEIRO DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS	14.828.891/0001-83
664	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA – BLOCO ALVORADA	01.355.894/0001-76
665	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE	02.351.134/0001-82
666	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ	13.501.507/0001-70
667	SOFIA CENTRO DE ESTUDO BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ÍTALO	04.805.154/0001-01
668	TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DA BAHIA - TJAMCBA	29.856.955/0001-27
669	TURMA DAS DOZE E TRINTA	08.052.001/0001-91
670	UNIÃO DE BLOCOS DE PERCUSSÃO DE SALVADOR	73.965.840/0001-62
671	UNIÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS	03.893.511/0001-78
672	UNISAMBA	04.275.536/0001-70
673	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR - UCSAL	15.208.341/0001-24
674	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15.180.714/0001-04
675	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA ÀS PORTAS DO CARMO – IRMANDADE DOS HOMENS DE PRETO	41.968.579/0001-68
676	VIDA VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	13.787.932/0001-78
677	VISÃO MUNDIAL BRASIL	18.732.628/0001-47

REQUERIMENTO Nº 226/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 100 ANOS do INSTITUTO FEMININO DA BAHIA, comemorado no dia 5 de outubro de 2023 em Salvador, a ser realizada em data e horário posteriormente agendados.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

ATA

64ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SABÁ (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores ANDRÉ FRAGA, EDVALDO BRITO e LAINA CRISÓSTOMO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos n.s 223/23 do vereador Isnard Araújo, 224/23 do vereador Leandro Guerrilha e 225/23 do vereador André Fraga; Moção n. 246/23 do vereador Cláudio Tinoco; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, a vereadora Marta Rodrigues discorreu sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado no dia seguinte, contando ter estado em uma escola dedicada a pessoas com necessidades especiais. Mencionou o *Setembro Verde*, campanha também direcionada aos direitos dessas pessoas, e comentou sobre a acessibilidade na CMS. Citou uma definição de inclusão. O vereador Cláudio Tinoco comentou sobre o antigo Centro de Convenções da Bahia, cujo desabamento completaria sete anos. Sublinhou a perda para o Estado com o fechamento desse equipamento, em 2015, por falta de manutenção e lembrou o movimento *Abraçaço*, o qual pleiteava a sua recuperação. Convidou os pares para, no sábado, unirem-se aos moradores dos bairros contíguos ao Centro de Convenções na realização de um novo *Abraçaço*, para cobrar ação do governador. Lembrou fala de um diretor da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia (Conder) informando plano de demolição para o edifício e relatou a presença de criminosos na área. Em comunicação inadiável, o vereador Alberto Braga lamentou o falecimento do ator e diretor teatral Harildo Déda, cuja importância salientou, e pediu um minuto de silêncio. Pela ordem, associou-se o vereador Leandro Guerrilha. O vereador Orlando Palhinha contou ter recebido comerciantes da praia de Tubarão preocupados com o trânsito na área. Lembrou ações suas, junto à Superintendência de Trânsito do Salvador (Transalvador), sobre a situação na região, a qual explicou ter se agravado. Contou que o problema se acentuava entre o sábado e a segunda-feira, dia em que comerciários tinham folga e iam à praia. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores George Reis (13 de setembro), José Antonio (13 de setembro), Laina Crisóstomo (19 e 20 de setembro) e Sabá (13 de setembro). O vereador Leandro Guerrilha celebrou o Dia do Radialista, comemorado no dia seguinte, contando ser radialista havia 30 anos. Enalteceu os legados do recém-falecido radialista Raimundo Varela, de França Teixeira e do ex-vereador Emmerson José. Explicou mudança havida nessa data e pediu que os congressistas restabelecessem a data antiga, 21 de setembro. Mencionou Projeto seu para o dia municipal da categoria. Foi cumprido um minuto de silêncio pelo falecimento de Harildo Déda. Em comunicação inadiável, o vereador Sabá homenageou os radialistas e saudou o vereador Leandro Guerrilha. O vereador Sílvio Humberto celebrou, antecipadamente, o Dia do Fisco, relatando a sua carreira como auditor fiscal municipal. Destacou a importância do Fisco para a vida dos cidadãos. Contou problema vivido por duas ex-servidoras do Fisco para obter pecúnia, explicando que elas encontravam barreiras na Secretaria municipal da Fazenda. Apontou manobra autoritária por trás dessa situação e anunciou ação do Sindicato dos fazendários a respeito. O vereador Tiago Ferreira contou que, ao apresentar ofício à Secretaria municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, encontrara um cenário que considerou de aparelhamento da Pasta para favorecer o secretário e outros membros do seu partido, o Republicanos. Disse que, ao atender a alguma solicitação, a Secretaria o fazia, ostensivamente, em nome de diversas pessoas desse partido. Repudiou essa situação; pediu respeito ao seu mandato; defendeu a democracia; e pediu que o secretário viesse à Casa se explicar. O senhor presidente disse conhecer bem o secretário e afirmou que ele atuava de modo republicano, fazendo-se presente em obras da Secretaria apenas como parte do seu papel como gestor. Pela ordem, o vereador Alberto Braga, como líder do Republicanos, declarou que o partido estava de portas abertas para algum esclarecimento sobre o secretário, o qual elogiou. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco, inicialmente, saudou a ex-primeira-dama de Salvador, Neuza Castro, e seu esposo, o ex-prefeito Manoel Castro, ambos presentes em função do projeto *Lembranças do Futuro*. Repudiou a atitude do ex-governador e ministro da Casa Civil Rui Costa, o qual deixara de responder a jornalistas que o indagavam sobre problemas na Bahia. Enalteceu os quadros do partido Republicanos. Pela ordem, o vereador Tiago Ferreira ressaltou que as obras públicas não poderiam receber rótulo político e pessoal do secretário que as promovia. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha afirmou que o secretário fazia o seu trabalho corretamente. O senhor presidente convidou à Mesa o ex-prefeito Manoel Castro. O vereador Kiki Bispo saudou o ex-prefeito. Contestou falas do vereador Tiago Ferreira nas quais ele criticara o fechamento de postos de saúde e a não-circulação de ônibus em Valéria, em razão de haver violência no bairro. Defendeu a segurança dos agentes de saúde e dos motoristas de ônibus, observando que o vereador Tiago Ferreira era habitual defensor dos trabalhadores. O senhor presidente Isnard Araújo, tendo em vista o início do projeto *Lembranças do Futuro*, com o ex-prefeito Manoel Castro, anunciou a conversão desta Sessão em Sessão temática, assim declarando encerrada esta Sessão e marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDERSON NINHO	19 e 20/09/2023	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
DUDA SANCHES	13/09/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
LUIZ CARLOS SUÍCA	25/09/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	19 e 20/09/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

ATO Nº038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição da Frente Parlamentar Mista Ambientalista da Câmara Municipal de Salvador e da Frente Parlamentar Mista do Hip Hop.

Frente Parlamentar Mista Ambientalista da Câmara Municipal de Salvador	
Presidente:	Arnando Lessa (PT)
Vice-Presidente	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO:	Augusto Vasconcelos (PC do B)
MEMBRO:	Tiago Ferreira (PT)
MEMBRO:	Laina - Pretas por Salvador (PSOL)
MEMBRO:	Daniel Alves (PSDB)
MEMBRO:	Roberta Caires (PP)
MEMBRO:	Cris Correia (PSDB)
MEMBRO:	André Fraga (PV)

Frente Parlamentar Mista do HIP Hop	
Presidente:	Silvio Humeberto (PSB)
Vice-Presidente:	Laína Pretas por Salvador (PSOL)
MEMBRO:	Marta Rodrigues (PT)
MEMBRO:	Augusto Vasconcelos (PC do B)
MEMBRO:	Leandro Guerrilha (PP)
MEMBRO:	Luiz Carlos Suíca (PT)
MEMBRO:	Fábio Souza (SD)
MEMBRO:	George Gordinho da Favela (PP)
MEMBRO:	Randerson Vieira Leal (PDT)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	14/2023
Processo CMS:	847/2023, de 25/05/2023
Parecer Jurídico nº:	338/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ nº:	02.545.164/0001-20
Objeto:	Contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de acessórios de extintores de incêndio, para adequação dos sistemas de proteção por extintores de incêndio de 5 (cinco) edifícios usados pela Câmara Municipal de Salvador
Vigência:	Conforme disposições previstas em instrumento de Contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 9.527,00 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1 e 01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	18/09/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

**Extrato republicado em virtude de erro material na publicação do DOL nº. 6.551, Ano XXXII, de 20/09/2023, p. 10, sendo preservada a eficácia da publicação originária.*

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
3.279	Maria Luisa Nascimento	1361/2023	7º

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**16/2023**
PROCESSO Nº	350/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação 02/2023
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Rednov Ferramentas Ltda.**
CNPJ Nº	45.769.285/0001-68
PARECER JURÍDICO Nº	167/2023
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos diversos, incluindo a entrega, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Salvador, especificado(s) no(s) **item(ns) 03** do Termo de Referência, anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta.
VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$ 11.606,54 (Onze mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTOS DE DESPESA:	4.4.90.52
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	**22 de setembro de 2023.**
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Lenilso Luis da Silva – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO EBCT Nº	**9912515926/2021**
PROCESSO Nº	744/2020
CONTRATADA:	**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**
CNPJ Nº	34.028.316/0005-37
OBJETO:	Adequação do Contrato Múltiplo nº 9912515926 à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), por meio da inclusão, alteração e renumeração, no instrumento contratual originário, das cláusulas mencionadas no termo de apostilamento. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições.
DATA DA ASSINATURA:	25 de setembro de 2023.
ASSINA(M):	Carlos da Silva Muniz – Representante da CMS Fabiano Santana Pires Reis – Representante da EBCT Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Representante da EBCT

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 5º quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
6.220	Iara Santos Moutinho	593/2022	16/05/2022 a 14/06/2022



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa, o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.